

ATA N.º 61/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Licenciamento para alteração e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, requerido por Jael Anunciação Martins – Pelouro do Urbanismo;-----

-----2) Licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, requerido por Luís António Fidalgo Tormenta – Pelouro do Urbanismo;-----

-----3) Licenciamento para alterações no decurso da licença 69/16, para o prédio sito no Vale do Grou, em Atouguia da Baleia, requerido pela empresa Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A. – Pelouro do Urbanismo;-----

-----4) Empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro do Planeamento;-----

----- Equipamentos municipais:-----

-----5) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

-----6) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Recuperação da Igreja de São José e Construção do Museu em Atouguia da Baleia – 2.ª fase”, executada pela empresa FCM - Cofragens e Construções, S.A. – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----7) Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita em Outeiro da Aroeira e Capelão, no lugar da Consolação, promovida pela empresa Grafi, Sociedade Imobiliária, L.ª – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Delegação de competências do município:-----

-----8) Acordo de execução das obras de criação de passeio na Rua D. Fernando, em Atouguia da Baleia, e de arranjo/manutenção de regueira na Rua Direita, no lugar de Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----9) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua de Santo António, frente à igreja, no lugar de Bôlhos, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----10) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua 4 de Agosto, na Serra d’El-Rei, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado

com a Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Documentos previsionais:-----

----- 11) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças; ---

-----Regulamentos municipais:-----

----- 12) Regulamento do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração e/ou Bebidas não Sedentários do Município de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras; -----

----- 13) Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Concelho de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- 14) Regulamento do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Parque de Campismo; -----

-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

----- 15) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2017 – Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----Intervenção social:-----

----- 16) Constituição do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- 17) Atualização e revisão da renda do fogo sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 1 – 2.º esquerdo, Bairro Fernão de Magalhães, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

----- 18) Corta-Mato Escolar Concelhio – Pelouro da Educação; -----

----- 19) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2016/2017 – Pelouro da Educação;-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

----- 20) Programa evocativo dos 500 anos da Freguesia de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

----- 21) Programa Natal Penicheiro 2016 – Pelouro da Educação;-----

-----Protocolos:-----

----- 22) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Natal Penicheiro, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro da Educação; ---

----- 23) Protocolo para a realização de Plano Individual de Transição, a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;

----- 24) Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e a URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses – Pelouro da Cultura; -----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

----- 25) Ocupação de espaço público para a realização de uma ação de sensibilização, requerida pela Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- 26) Ocupação de espaço público com uma banca para a realização de peditório para angariação de fundos, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, requerida pela Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas; -----

----- 27) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Ricardo Manuel Pereira Gaspar – Pelouro das Atividades Económicas; -----

----- 28) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de

serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Andrea Reges Rodrigues – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----29) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Sandra Maria Lopes Marques Lourenço – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----

-----30) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, requerida pelo Núcleo de Investigação Criminal do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana das Caldas da Rainha – Pelouro da Cultura; -----

-----Outros:-----

-----31) Criação de um novo sistema multimunicipal por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;-----

-----32) Criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo;-----

-----33) Proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2017, apresentada pelo Partido Comunista Português.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Ana Isabel Nunes e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Técnica Superior e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, os senhores José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe de Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a discussão do arranjo urbanístico do Largo 5 de Outubro, em Peniche, no período de antes da ordem do dia, durante a apreciação e votação dos pontos um a quatro da ordem do dia e durante a apresentação técnica do ponto cinco da ordem do dia, os senhores Francisco Silva, Diretor do Departamento de Obras Municipais, e David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a discussão do arranjo urbanístico do Largo 5 de Outubro, em Peniche, no período de antes da ordem do dia, e os senhores Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, e José Marcolino Pires, Assessor do senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche para a Área do Planeamento Urbanístico, durante a apresentação técnica do ponto cinco da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador André Sebastião da Silva Cardoso comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que esta passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 56/2016, da reunião camarária realizada no passado dia 24 de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente

distribuído pelo membro da Câmara.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 22 de novembro, reuniu-se com alguns habitantes da localidade de Bufarda, em conjunto com o senhor Vice-Presidente da Câmara, os serviços da Cultura/Património, das Obras Municipais e de Água e Saneamento. -----
- No dia 22 de novembro, esteve na Secretaria de Estado do Turismo, com a equipa que tem estado a acompanhar as questões da concessão parcial da Fortaleza de Peniche.-----
- No dia 22 de novembro, participou numa iniciativa organizada pelos Presidentes dos Conselhos Gerais de 13 institutos politécnicos, para a defesa da atribuição às instituições politécnicas da competência legal para a outorga do grau académico de doutor, e que contou com a presença do senhor Presidente da República. -----
- No dia 23 de novembro, reuniu-se com a Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento, para fazer um balanço das atividades desenvolvidas e planificação de atividades para o próximo ano.-----
- No dia 24 de novembro, reuniu-se com o Presidente do Península de Peniche Surfing Clube, a propósito do projeto de reabilitação do skate park. -----
- No dia 24 de novembro, esteve presente na apresentação do livro "The Best I(n) Can", um projeto do restaurante Can the Can e a ANICP (Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixes). -----
- No dia 25 de novembro, participou na reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal do Oeste, à qual presidiu, por impossibilidade de comparência do senhor Presidente deste Conselho e que teve a ver com as questões da Agricultura. -----
- No dia 26 de novembro, em Matosinhos, esteve presente numa apresentação sobre um documento que, ainda não se encontra disponível, onde se identificam as componentes estratégicas para as energias renováveis oceânicas. Esta iniciativa contou com a presença dos senhores Ministros do Mar, Economia e Defesa. -----
- No dia 26 de novembro, participou na II.ª Gala da Juventude, que considerou muito interessante e com grande envolvimento associativo e comunitário, com uma grande participação. Deixou uma palavra de agradecimento a todos os envolvidos na iniciativa, que permitiram a sua realização e o reconhecimento a todos os nomeados e distinguidos. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 21 a 28 de novembro do corrente ano: -----

- «O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/ reuniões:
- Na reunião na Secretaria de Estado do Turismo, com os senhores Secretários de Estado do Turismo e Cultura;
 - Em dois workshop, no Porto, sobre a Renda de Bilros, onde participaram cerca de 150 formandos do Modatex;
 - Na reunião de definição do programa do Natal Penicheiro;

- Numa reunião, com três dos comerciantes da Praça Jacob Rodrigues Pereira, a propósito do projeto de ordenamento previsto para aquela praça;
- Na deslocação à Bufarda, para a reunião com alguns habitantes da localidade e com os serviços da Cultura/Património, Obras Municipais e de Água e Saneamento;
- Informou que a instalação da iluminação de Natal se encontra concluída, e que iria funcionar a partir do dia 30 de novembro de 2016;
- Em termos de obras municipais, informou estar concluída a estrada que liga as localidades de Coimbrã a Reinaldes, que estão a ser efetuados melhoramentos de vias na localidade de Serra d'El-Rei, ficando assim concluídas as intervenções para 2016, nas quatro freguesias do concelho, da instalação do novo parque infantil no Parque Municipal de Campismo;
- Associou-se a todos os votos formulados pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente à Gala da Juventude 2016;
- No convívio realizado pela Associação dos Dadores Benévolos de Sangue;
- Informou que já se encontrava em serviço a máquina giratória, que o visto do Tribunal de Contas tinha sido dado para aquisição da viatura de recolha de RSU;
- Sugeriu que se integrasse na próxima ordem de trabalhos, o estudo prévio da requalificação do Jardim de São Vicente, que reúne as condições para ser apresentado à Câmara.»-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Participou, com a apresentação do Plano Gerontológico do Concelho de Peniche, no 36º Congresso Português de Geriatria e 17º Congresso Português de Gerontologia Social. -----
- Participou na reunião da Comissão de Acompanhamento a Idosos do Concelho de Peniche.-----
- Esteve presente na reunião que se realizou na Oestecim, sobre os Legados de Paz. -----
- Participou na II.ª Gala da Juventude, agradecendo a todos os envolvidos, participantes e distinguidos. -----
- Esteve presente no almoço convívio realizado pela Associação dos Dadores Benévolos de Sangue. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a todas as felicitações, anteriormente endereçadas.-----
- Disse julgar ser importante fazer-se referência à candidatura que a Escola Secundária de Peniche efetuou, na qual a Câmara Municipal participou, como entidade parceira, no âmbito dos Centros Qualifica da Oestecim, bem como à sua aprovação. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a Câmara Municipal teve um envolvimento imediato na sinalização da oportunidade, formalizando um voto de felicitação, à Escola Secundária de Peniche, pela aprovação.-----
- Felicitou a senhora Vereadora Clara Abrantes e toda a sua equipa e participantes da Gala da Juventude, dizendo ter sido um bom momento, facto que reflete todo o trabalho desenvolvido a montante da realização da gala. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu os reconhecimentos efetuados, aos envolvidos na realização da II.ª Gala da Juventude. -----
- Reiterou a questão do protocolo a celebrar com o Grupo Desportivo Atouguiense. O senhor **Presidente da Câmara** disse estar prevista uma reunião com a Assessora Jurídica na área do procedimento administrativo e atividade regulamentar, Dr.ª Ana Cláudia Guedes, onde serão analisadas várias questões, incluindo a situação do Taskareia.-----
- Disse haver duas situações no Largo 5 de outubro, que o preocupam bastante, e que tem a ver com a questão das cargas e descargas de alguns estabelecimentos comerciais ali existentes e com o cumprimento da lei, para além das questões estéticas. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Apresentou um voto de pesar, dirigido à família do senhor Alfredo Rocha, ex funcionário dos SMAS, pelo seu falecimento. O senhor **Presidente da Câmara** associou-se ao voto de pesar. ----
- Associou-se às felicitações, já apresentadas, salientando a realização da II.ª Gala da Juventude.
- Questionou relativamente à marcação de uma reunião com a Organização da Festa em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, para apresentação do balanço da festa deste ano e de perspetivas para o ano seguinte, tal como havia sido solicitado, no e-mail que rececionaram, por parte da Organização. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria verificar a disponibilidade de cada uma das partes, para reunir, em sede de reunião de câmara.-----
- Perguntou se havia desenvolvimentos relativamente ao processo referente ao equipamento municipal, da Praia do Molhe Leste, designado por Taskareia. O senhor **Presidente da Câmara** havia dito na intervenção do senhor Vereador Ângelo Marques que, este era um assunto a analisar na reunião com a Dr.ª Ana Cláudia Guedes, junto com os protocolos. -----
- Relembrou, relativamente à questão dos protocolos, que o da associação Patrimonium se encontrava por agendar. O senhor **Presidente da Câmara** disse que deveria ser dada prioridade aos protocolos e que seria apresentado na reunião de câmara seguinte um ponto de situação relativamente aos protocolos. -----
- Deu conta de existir, na Ribafria, junto à rotunda da Rua João Paulo II, um muro que oferece muitos problemas do ponto de vista da segurança. Referiu que naquela zona existem cerca de quatro imóveis em ruínas. Informou que a calçada grossa que constitui a rotunda está solta, sugerindo que se considerasse a situação, enquanto se encontra numa fase inicial. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria informar o Comandante Operacional Municipal da situação e solicitar ao senhor Vice-Presidente da Câmara a apreciação da situação correspondente à calçada grossa.-----
- Chamou à atenção para o facto dos pontos 31 e 32 da ordem de trabalhos, deverem constar no início do edital, uma vez que são para remeter à Assembleia Municipal. Disse que as ordens de trabalho têm de ter prioridades, do ponto de vista da discussão da Câmara. O senhor **Presidente da Câmara** disse que as ordens de trabalho são normalmente organizadas em função do tempo disponível e que tentaria melhorar o que era suscetível de melhoramento. -----
- Referiu, uma vez mais, o facto de estarem atas em atraso.-----

Senhora Vereadora Sofia Barradas:

- Associou-se a todas as felicitações e ao voto de pesar, anteriormente, endereçados. -----
- Reiterou as solicitações efetuadas, relativamente aos recursos humanos, designadamente sobre os trabalhadores que a Câmara Municipal perdeu, e em que serviços, as admissões efetuadas, por serviço, no mesmo período, e se possível, as admissões previstas no orçamento de 2017, por serviço. O senhor **Presidente da Câmara** informou da dificuldade de disponibilizar esta informação, contudo, disse que seria disponibilizada, logo que possível. -----
- Solicitou o ponto de situação relativamente ao processo de estacionamento para autocaravanas, previsto para o Casal Moinho. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta de que foi feita a estimativa de custos e está em preparação do procedimento.-----
- Questionou qual a intenção do executivo, relativamente à questão dos cepos de palmeiras. -----
- Disse que leu o relatório e plano de atividades que solicitou anteriormente e que lhe foi remetido e perguntou qual a avaliação que o executivo faz relativamente ao funcionamento do Centro de Alto Rendimento (CAR) de Peniche e se considera que o Car se encontra realmente equipado para servir os atletas e treinadores de alta competição. Relembrou que a gestão do CAR é feita por uma comissão de gestão local exatamente para assegurar uma gestão mais eficaz e não centralizada em Lisboa. Comentou o facto de a semana passada terem sido assinados 21 protocolos de financiamento para CAR que apresentaram candidaturas e questionou se o CAR de Peniche

apresentou alguma candidatura quando foram anunciados esses apoios. Informou que, por exemplo, a Nazaré, além de ter um apoio ao projeto desportivo, vai também usufruir de apoio ao apetrechamento de equipamentos. Questionou ainda se o CAR Peniche está incluído no projeto de internacionalização dos CAR, promovido pela Fundação Desporto, que tem como objetivo dar visibilidade internacional aos CAR e rentabilizá-los e que considera muito interessante para Peniche e que acompanhamento o executivo tem feito relativamente ao andamento deste processo. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que foi desenvolvido um processo de inclusão de Peniche, nos mapeamentos efetuados. Disse que o CAR tem vindo a funcionar muito na dimensão local, sendo o grande desafio, as federações terem uma política de alto rendimento. Referiu que a previsão para a apresentação da candidatura será para o mês de janeiro. Disse que a internacionalização é importante, contudo julga que as questões de alto rendimento e do seu financiamento são, também, muito importantes. -----

- Deu conta de ter efetuado, juntamente com o senhor Vereador Filipe Sales, uma visita ao Parque de Campismo Municipal, por considerar um equipamento municipal de grande importância, não somente ao nível das receitas que gera, como também ao nível da promoção turística do concelho. Disse que o investimento, neste equipamento, tem de ser levado muito a sério, se realmente se pretende afirmar Peniche, como atração turística. Disse considerar não ser suficiente que se chegue ao mês de agosto e que todos fiquemos satisfeitos por afluir muita gente a Peniche. Disse considerar que esta visão simplista impede focalizarmo-nos no que realmente interessa: se temos uma oferta adequada de serviços e se a oferta vai ao encontro das expectativas dos que nos visitam e que garanta que as pessoas queiram voltar e queiram também vir noutras alturas do ano. Questionou se existe uma oferta adequada de serviços e se se está a ir ao encontro do que os turistas pretendem, uma vez que, o turista está cada vez mais exigente e os parques de campismo existentes no País, têm cada vez mais qualidade, não só ao nível das infraestruturas como também ao nível da oferta de serviços e das experiências que proporcionam. Disse existirem na Europa, Parques de Campismo, que possuem as mesmas valências que hotéis de 4 e 5 estrelas. Disse constatar-se uma falta generalizada de modernidade e de dignidade nas infraestruturas do Parque de Campismo Municipal, até mesmo nas efetuadas recentemente. Referiu alguns aspetos que não estão a funcionar bem, alguns dos quais constatou que estavam registados no livro de reclamações: a falta de dignidade e má imagem do edifício de receção, a necessidade de atualização do sistema informático, as questões relacionadas com o fornecimento de energia elétrica, que não conseguiu aferir bem se se trava apenas dos pontos de disponibilização no recinto ou também ao nível da potência, a existência de animais errantes no interior do parque, a vedação que se encontra danificada em vários pontos, colocando em causa a segurança dos utentes do parque. Mencionou ainda os campos de ténis, que se encontram num estado que não é aceitável para um equipamento municipal. Abordou ainda a lacuna existente relativamente à falta de arborização, que sabe não ser fácil naquele tipo de solo, mas opinou que esta situação pode ser resolvida através de sombras por processos artificiais, requisito que está aliás, consagrado na legislação. Disse que estes e outros aspetos seriam merecedores de uma visita do executivo ao parque de campismo. Disse que sabe que há um projeto, que nunca foi submetido à Câmara Municipal, de reconversão dos antigos espaços de snack-bar e minimercado em espaços de alojamento e que questionou este aspeto há um ano e meio atrás em reunião de Câmara. Considerou que a reconversão dos antigos espaços de snack-bar e minimercado, em espaços de alojamento, dizendo que iriam dotar o Parque de Campismo Municipal, de uma oferta que, atualmente não possui, mas que tem muita procura. Considera que seria um investimento com um período de retorno muito interessante para o Município, e um assunto que merecia outra importância e muito pertinente, a sua inclusão em sede de Grandes Opções do Plano para o ano de 2017. Disse ser importante que, ao longo deste tempo, já tivesse sido analisada a possibilidade de investimento em outras novas soluções de campismo, que entretanto surgiram, tais como a mobile homes ou o glamping, que permitem dar resposta

neste mercado com condições de maior conforto, em contexto de parque de campismo. Deu conta da existência de outros aspetos particulares que justificam uma visita, por parte do executivo, ao Parque de Campismo Municipal. Manifestou a importância de haver uma visão sobre o que se pretende do equipamento e não fazer-se apenas intervenções pontuais e avulsas, que acabam por não corresponder a um desenho geral daquilo que deve ser para corresponder às necessidades atuais e futuras. Considera que o Parque de Campismo Municipal é merecedor de um investimento, também com o objetivo de otimizar as receitas existentes, uma vez que estas são significativas no orçamento municipal. Disse que no seu entender, não se está a oferecer um bom serviço ao nível do Parque de Campismo e que seria importante fazer uma análise de forma ponderada, questionando se o executivo se encontra satisfeito com a atual situação do parque de campismo ou se as preocupações que colocou, também fazem parte das prioridades. O senhor **Presidente da Câmara** disse estarem a trabalhar ao nível dos recursos humanos, uma vez que, muitas das reclamações derivam da descontinuidade desses recursos. Disse estar satisfeito com o funcionamento do parque de campismo, tendo em conta os constrangimentos existentes. Esclareceu que as questões dos recursos humanos e dos investimentos são condições necessárias para prosseguirem. Acolheu a proposta da visita ao Parque Municipal de Campismo de Peniche. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que tem havido um forte investimento no Parque Municipal de campismo, dando exemplos concretos desses investimentos, nomeadamente, wc/balneários, em cinco espaços de apoio a autocaravanas, alvéolos, instalação de um novo parque infantil, e em curso estão, um conjunto de outros investimentos. Disse que as antigas instalações existentes no parque de campismo têm que dar lugar a espaços para clientes mais exigentes. Disse que, de uma forma geral, a preocupação que existe está plasmada no orçamento, em termos de investimento, que é dotar o parque de campismo de melhores condições. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se aos votos, já formulados. -----
- No dia 22 de novembro, esteve presente na reunião com a senhora Secretária de Estado do Turismo e com o senhor Secretário de Estado da Cultura. -----
- No dia 26 de novembro, participou na Gala da Juventude, agradecendo aos colaboradores do Município, que tornaram possível a realização desta cerimónia, que considera importante e que tem como objetivo, premiar, laurear e distinguir o mérito dos jovens do concelho de Peniche. ----
- Solicitou o ponto de situação relativamente à esplanada existente na Rua da Alegria, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta de que a esplanada já não se encontra no local, por opção do proprietário. -----
- Disse julgar ser de bom-tom que a Câmara Municipal, como pessoa de bem, responda atempadamente, às solicitações efetuadas pelas organizações e comissões das festas. Corroborou com a ideia de se agendar uma reunião com a Organização da Festa em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem. Disse ter tomado conhecimento que foi formulado um pedido de apoio financeiro, por parte da comissão de festas de Serra d'El-Rei, por terem sabido que a Câmara Municipal havia concedido apoio às festas de Peniche, Ferrel e de Atouguia da Baleia, o qual, os Vereadores do PSD desconheciam por completo, solicitando que se agendasse o assunto para próxima reunião de câmara. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou à senhora Vereadora com o Pelouro do Associativismo que preparasse o assunto para ser presente na próxima reunião de câmara. -----
- Solicitou um relatório de despesas relativo á II.^a Gala da Juventude. O senhor **Presidente da Câmara** disse que seriam apresentadas as contas relativas à gala, assim que estivessem em condições de serem disponibilizadas. -----
- Questionou que diligências foram tomadas, após o debate que tiveram relativamente ao assunto do acampamento de indivíduos de etnia cigana, no sentido de se reunirem esforços para encontrar uma solução. A senhora Vereadora **Clara Abrantes** disse que estavam a trabalhar em termos da

rede social, e que havia necessidade de se fazer um trabalho de carácter externo, mas que ainda não houve oportunidade. -----

- Referiu questões de salubridade e de risco de incêndio agravado, que o edifício onde funcionava a antiga tipografia, na Rua dos Hermínios, em Peniche, constitui. Solicitou que fosse efetuado o mesmo procedimento que se utilizou com um outro edifício existente na mesma zona, ou seja, fazer-se uma análise de risco. O senhor **Presidente da Câmara** tomou nota da situação, para posterior verificação. -----

- Questionou qual o ponto de situação relativamente às negociações de aquisição dos terrenos na Rua 13 de Infantaria, em Peniche, que ficou o senhor Presidente da Câmara mandatado de desenvolver, junto dos proprietários. O senhor **Presidente da Câmara** disse que as negociações haviam sido concluídas e que os serviços tinham indicação para preparar todo o processo, para ser presente a reunião de câmara. Disse que seria efetuado um estudo para aquela rua. -----

- Questionou relativamente à reposição da legalidade, no funcionamento do snack-bar e minimercado do Parque de Campismo Municipal. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** confirmou que estava a funcionar desde a quarta-feira anterior. -----

- Perguntou se existia alguma novidade relativamente à questão do rebanho de cabras da Bufarda. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não havia mais nenhuma informação relativamente a este assunto. -----

- Disse querer sair tranquilo da reunião, relativamente à legalidade da intervenção que foi efetuada no Largo 5 de Outubro e D. Pedro V, em Peniche, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, que se prende com a questão das acessibilidades. Disse que gostaria de saber o que se fará, chegando à conclusão de que, a solução adotada não vai ao encontro daquilo que é desejado pelos comerciantes, apesar de ter sido a solução aprovada, por maioria, em sede de câmara municipal. Referiu ter ficado, mais uma vez, patente a necessidade de as tomadas de decisão envolverem e incluírem a comunidade, sob pena de serem preconizadas soluções, que não vão ao encontro das necessidades da própria comunidade. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter ficado para esta reunião, dar-se informação sobre o cumprimento da legalidade, no que às acessibilidades diz respeito. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Licenciamento para alteração e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, requerido por Jael Anunciação Martins – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1872/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar as novas peças escritas e desenhadas, relativas ao pedido de licenciamento de alteração e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, em nome de Jael Anunciação Martins, apresentadas para cumprimento do teor das alíneas a), b) e c) do parecer técnico datado de 31 de agosto de 2016, bem como, deliberação camarária de 5 de setembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de novembro de 2016.» (Doc.1017 DPGU 97/16) ----

2) Licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, requerido por Luís António Fidalgo Tormenta – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1873/2016: Relativamente ao pedido de licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, apresentado por Luís António Fidalgo Tormenta, deliberado solicitar à consultora jurídica do Município para a área do urbanismo, professora doutora Fernanda Paula Oliveira, que emita parecer sobre a cêrcea do edifício, nomeadamente no que respeita à fachada confinante com a Rua Joaquim António de Aguiar, e sobre as implicações de a Câmara Municipal não aprovar um projeto de arquitetura que tenha merecido parecer favorável da Direção Geral do Património Cultural. (DPGU 115/16)-----

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse parecer-lhe não existirem quaisquer dúvidas, do ponto de vista legal, relativamente à cêrcea da Rua da Saudade, onde o n.º 2 do artigo 59.º do RGEU é seguido, mas sim, relativamente à Rua Joaquim António de Aguiar. Disse haver a possibilidade dessas dúvidas, serem colocadas à Assessoria Jurídica que o Município tem. Referiu o problema de se confrontar a DGPC com a posição da Câmara Municipal, quando a DGPC tem um parecer relativamente a esta matéria, e é de caráter vinculativo. Disse que, ao chumbar-se o processo, não se está a dar um bom sinal à regeneração do casco velho da cidade. O senhor Vereador **Filipe Sales** alertou para o facto do senhor Presidente da Câmara estar a cingir-se ao parecer dos serviços, para a não aprovação do processo, não tendo em atenção que o indeferimento emitido pela Câmara Municipal a 12 de janeiro de 2015, tinha por base um parecer técnico que reportava para um parecer vinculativo da DGPC que apontava para o indeferimento, e que atualmente, por ter havido adaptações do projeto e parecer favorável da DGPC, não se justifica.-----

3) Licenciamento para alterações no decurso da licença 69/16, para o prédio sito no Vale do Grou, em Atouguia da Baleia, requerido pela empresa Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A. – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1874/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da lic.ª 69/16, para o prédio sito no Vale do Grou, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hortapronta – Hortas do Oeste, S.A., no dia 31 de outubro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de novembro de 2016.»---

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.1018 DPGU162/16) -----

4) Empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 1875/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Não aceitar a única lista de erros e omissões apresentada a concurso pela empresa Norcep, Construções, S. A., por não corresponder a uma lista de erros e omissões verdadeira e coerente com a especificação de trabalhos previstos, baseando-se apenas, na aplicação de um incremento de 15% a um conjunto de artigos, e não em análise e medição efetuadas sobre os elementos de

concurso, e por não terem sido apresentados o mapa de medições e uma memória descritiva e justificativa que permitissem perceber de onde surgiram as medições propostas.» -----
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.1019 DPGU 444.B/OM)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

5) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1876/2016: Deliberado voltar a apreciar o processo referente à Fortaleza de Peniche em reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 5 de dezembro de 2016.

O senhor Vereador Ângelo Marques disse que: -----
«Fiquei apreensivo e desiludido com o facto do ministro da Cultura, Luís Filipe Castro Mendes, ter decidido retirar a Fortaleza de Peniche da lista de monumentos históricos a ser concessionados a privados, no âmbito do programa Revive. Todavia e depois da decisão tomada por unanimidade pelos sete elementos que compõem o executivo municipal, em solicitar uma reunião com carácter de urgência ao ministro da Cultura e audiências aos grupos parlamentares. Relevo a pronta disponibilidade do Ministro da Cultura em aceder reunir com os representantes da Autarquia na passada sexta-feira dia 18, e quero acreditar que não sendo ao abrigo do Programa Revive, o Governo possa em 2017, disponibilizar uma verba para preservar e recuperar aquele que é por muitos considerado o Património mais valioso do nosso Concelho do ponto de vista Político, Histórico e Cultural e Turístico. Não podemos neste caso apontar culpas ao atual Governo porque em abono da verdade nenhum dos governos anteriores investiu na recuperação/restauração da Fortaleza de Peniche, podemos sim enaltecer o facto do Governo ter colocado a Fortaleza de Peniche na agenda mediática e com isso o próprio governo comprometeu-se com o investimento tão necessário. Neste contexto recomendo ao Sr. Presidente que com a celeridade possível proceda à marcação de uma reunião pública conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, aberta à população do concelho de Peniche, permitindo assim congregar ideias e opiniões sobre a Fortaleza de Peniche.»-----

O senhor Vereador Filipe Sales, do Partido Social Democrata, entregou a seguinte declaração de voto:-----

«A propósito da Fortaleza de Peniche tenho lido ouvido as mais diferentes opiniões – sobre a falta de união das forças políticas, sobre ânsias de protagonismos e sobre faltas de lealdade. Entendo por isso que é importante recordar os factos:

- 1. A Câmara foi ouvida pelo Governo antes da inclusão da Fortaleza no REVIVE. Ficou claro que uma concessão parcial do espaço (cerca de 6.000 m2 de um total de 20.000 m2) tinha implícito o respeito pela memória como prisão política.*
- 2. Todos os elementos da Câmara ouvidos, representando os 3 partidos com assento (PCP, PS e PSD), concordaram. Esta era a posição unânime da Câmara Municipal, refletindo aliás as promessas constantes dos programas eleitorais dos 3 partidos.*
- 3. Quando o Governo anunciou a concessão parcial, a direção nacional do PCP insurgiu-se contra o que considerou ser um desrespeito pela memória dos que ali estiveram presos durante os anos da ditadura.*
- 4. A Câmara Municipal reiterou a sua concordância e a Assembleia Municipal de Peniche, por larga maioria, aprovou moções de apoio à intenção do Governo propostas por PSD e PS.*
- 5. Um mês depois, convencido pelos argumentos do PCP, o Governo, pela voz do Ministro da Cultura, anunciou a retirada da nossa Fortaleza da lista de imóveis a concessionar, sem ouvir novamente a Câmara Municipal.*

Entendi que tinha, enquanto autarca que representa os cidadãos do seu concelho, o dever de expressar a minha indignação. Fi-lo numa carta aberta ao Primeiro-Ministro, que remeti para o Gabinete do PM e que divulguei. Essa carta reafirma a posição unânime da Câmara Municipal. Entendi ainda que, enquanto cidadão, deveria dar o mote para que outros manifestassem a sua vontade de que a solução para a Fortaleza seja no sentido que criar ali uma unidade hoteleira, porque isso sim é apostar no futuro da nossa terra. Criei uma petição, que divulguei, sem qualquer referência partidária, para que possa ser subscrita pelo maior número de pessoas. Essa petição reafirma a posição unânime da Câmara Municipal (importa referir que a lista de subscritores de qualquer petição online é pública).

Insurgi-me contra a duplicidade de posições do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara, que defendem a concessão na comunicação social e nas redes sociais, mas permitem que a estrutura local do PCP emita um comunicado em que “valoriza a decisão do Governo do PS de retirar o Forte de Peniche da lista de monumentos a concessionar”, começando a antever uma solução de compromisso para a recuperação do imóvel. Reafirmei, com a minha posição, a posição unânime da Câmara Municipal de querer a concessão parcial da Fortaleza.

As minhas posições públicas foram todas para reafirmar e reiterar a posição unânime da Câmara Municipal.

Não aceito que queiram que me cale em nome de um unanimismo de conveniência contrário aos interesses de Peniche, para que ninguém fique mal na fotografia, quando outros se apressam a fazer declarações para a comunicação social e nas redes sociais – essas sim ao arrepio da única posição unânime tomada até agora.

Com o devido respeito, o que é demagógico é agitar a bandeira do apartidarismo quando convém. A posição do conjunto não pode anular as posições de cada um, sob pena de se negar a própria democracia, sobretudo quando em causa está, efetivamente, uma discordância. E a discordância paradoxal é que eu estou apenas a reiterar aquela que era a posição unânime da Câmara Municipal quanto a este assunto, sem admitir outra coisa.

Não aceito que um partido político possa condicionar as decisões sobre Peniche, ao arrepio do entendimento dos representantes legítimos da população de Peniche. Não admito que se desrespeitem os órgãos autárquicos desta forma. Não compreendo a necessidade de novas comissões de estudo para a possibilidade compatibilização entre a unidade hoteleira e a memória. Ora, isso foi sempre pressuposto. Os estudos estão feitos, a memória está mais do que garantida, até projetos há!

Não esperem ver o PSD contra verbas para reabilitar a Fortaleza no Orçamento do Estado. Numa concessão parcial é mais do que natural que o Estado assuma uma parte da recuperação do imóvel. Mas não esperem que deixemos de lutar por aquilo que sempre entendemos ser a melhor forma de dar vida à Fortaleza e dessa forma, dar vida a Peniche.

Aquilo que está a ser feito é adiar o futuro. E nós não queremos adiar o futuro.

Reitero por isso aquela que é – até hoje – a única posição unânime da Câmara Municipal:

Queremos que a Fortaleza de Peniche seja incluída no REVIVE no sentido da sua concessão parcial, respeitando a memória do edifício.»-----

A senhora Vereadora Sofia Barradas disse que: -----

«No que se refere à Fortaleza de Peniche, há 2 dimensões a discutir, as quais, embora independentes, são, em meu entender, complementares: 1 – inclusão da Fortaleza no programa Revive e 2 – necessidade de requalificação da Fortaleza.

1 – Inclusão da Fortaleza no programa Revive

O Ministro da Cultura anunciou no passado dia 10-11-2016 a retirada da Fortaleza de Peniche da lista de monumentos históricos a concessionar a privados, no âmbito do programa Revive.

Entendeu o Governo, proceder a esta exclusão de forma unilateral, desrespeitosa pela população

do concelho de Peniche e por esta Câmara Municipal (CM), com quem tinha reunido há uns meses atrás, a respeito da inclusão da Fortaleza no Programa REVIVE.

Face a esta decisão, entendeu esta CM, na reunião do passado dia 14-11-2016, agendar uma reunião com o Ministro da Cultura e com todos os Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

No passado dia 18-11-2016, realizou-se a reunião com o ministro da Cultura e com todos os Grupos Parlamentares, com exceção do PAN. Da reunião com o Ministro da Cultura resulta uma irrevogabilidade quanto à decisão de exclusão da Fortaleza de Peniche do Programa REVIVE.

O Sr. Ministro alegou, quando comunicou a exclusão da Fortaleza, o seguinte: “Entendeu o Governo retirar o Forte de Peniche do plano Revive para reapreciação, porque entendemos que o que se fizer ali tem de respeitar, perpetuar, valorizar a memória da luta pela democracia”, mas esqueceu-se que a preservação desta memória foi condição, desde logo imposta pela própria Câmara Municipal de Peniche (CMP), para qualquer que fosse a solução a implementar na Fortaleza de Peniche.

Recorde-se, e deve aqui ficar registado, mais uma vez, que a opção de concessionar parte do espaço para instalação de uma unidade hoteleira, já remonta há anos atrás. Também pelo facto de existir esta unanimidade, quanto a esta solução, a CMP e eu diria que grande parte da população do concelho de Peniche, acolheu com expectativa e agrado, a integração da Fortaleza nesta lista de monumentos a concessionar a privados.

Considerarei na altura e considero que a Fortaleza de Peniche não sobreviverá sem uma solução desta natureza, uma solução que considero estratégica para a sobrevivência do monumento em si e, conseqüentemente de todo o contexto histórico e cultural que o caracteriza.

Dar dignidade a um monumento é também encontrar soluções que assegurem a sua viabilização, o que significa, em termos mínimos, garantir a respetiva manutenção e mais uma vez deve ser reiterada a questão de não estar em causa a memória da luta pela democracia. Essa memória não está a ser respeitada hoje – é isto que devemos ter presente.

O investimento de um privado numa parte da área da Fortaleza de Peniche - e deve ser destacado tratar-se de cerca de um terço da área total - afigura-se, em minha opinião, como uma solução que poderá conferir sustentabilidade ao futuro do monumento, que permitirá a recuperação dessa área, com todas as vantagens inerentes para a economia local. Seria, não só para a Fortaleza em si, como para Peniche – cidade e concelho – um passo “de gigante”. Ao invés, é hoje, uma oportunidade perdida.

Perdemos a oportunidade com a ENATUR e perdemos agora, no âmbito do Programa REVIVE. A instalação de uma unidade hoteleira na Fortaleza de Peniche não deve assustar nem insultar ninguém que tenha realmente o interesse de Peniche em primeiro lugar. O deixarmos a Fortaleza de Peniche morrer, que é o que progressivamente tem vindo a acontecer, isso sim, é um insulto, um insulto a todos os que querem realmente a dignidade deste monumento e um insulto à população de Peniche.

Peniche perdeu uma oportunidade de ter acesso a um investimento qualificado, que seria, como já disse, um passo “de gigante” no que acho que todos queremos ser: um destino turístico atrativo. A afirmação do concelho de Peniche como destino turístico passa também por dispor de unidades hoteleiras de qualidade e por ter património histórico e cultural diferenciador (e como a nossa história é singular). Obstaculizar este caminho em nome de uma memória que não seria perdida, parece-me um cenário da idade das trevas.

Peniche perdeu esta oportunidade, por responsabilidade, em primeiro lugar do atual Governo, que pôs-nos literalmente a cenoura à frente, mas retirou-nos, porque precisou dela para manter agradados os partidos que suportam a sua governação.

E é importante o registo nesta matéria: Peniche perdeu esta oportunidade e temos hoje que agradecer ao Partido Socialista, que lidera o Governo do nosso país, que atuou como cata-vento,

ao sabor do vento que soprou e que lhe possibilita a governação. O Governo gorou as expectativas da população de Peniche e sem grandes explicações.

Mas, a responsabilidade, em termos coletivos, é também do PCP e do BE, que tudo fizeram para impedir uma solução que poderia assegurar a sobrevivência deste monumento e que iria seguramente dignifica-lo, em nome, apenas e só, de uma cartilha que em nada serve os interesses do concelho de Peniche e da respetiva população e que faz questão de manter este monumento refém do seu passado, sem os olhos postos no futuro.

No dia 22-11-2016, realizou-se uma reunião com os secretários de Estado da Cultura e do Turismo, para aprofundar as negociações sobre a Fortaleza de Peniche. O compromisso de criação de um grupo de trabalho para definir um programa de utilização do monumento tem, para mim, um sabor amargo. Esta opção do Governo não é mais do que adiar o problema, numa tentativa de que sobre ele se abata o esquecimento. E mais uma vez, a Fortaleza e o concelho de Peniche veem uma oportunidade passar ao lado.

2 – Necessidade de requalificação da Fortaleza

Relativamente à possibilidade ou não de se prever verbas para intervenção na Fortaleza – em minha opinião, esta é outra matéria que em nada conflitua com o REVIVE e com a oportunidade que perdemos, pois relativamente a esta, não há verbas que a paguem.

A requalificação da Fortaleza de Peniche deve ser um trabalho de casa de qualquer executivo camarário, que efetivamente não tem sido feito e esta sim, é de facto, uma questão que tem que ser debatida em sede de CMP, em sede de Assembleia Municipal – mas, com uma ressalva – temos que definir, afinal, o que queremos da Fortaleza de Peniche: quais os usos que mais beneficiam o concelho de Peniche?

E não nos deve assustar o facto de isto ainda não ter sido feito – há que encarar o assunto e, de uma vez por todas, levá-lo até ao fim.

Esta definição é agora, em meu entender, mais premente, pois estamos fora do Programa REVIVE. Há que definir que usos pretendemos, para que possa ser elaborado um estudo sério e aprofundado, de levantamento de necessidades de requalificação e de estimativa de custos e para que possa ser discutido, depois, com as entidades responsáveis.» -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

6) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Recuperação da Igreja de São José e Construção do Museu em Atouguia da Baleia – 2.ª fase”, executada pela empresa FCM - Cofragens e Construções, S.A. – Pelouro das Obras Municipais: Deliberação n.º 1877/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, para nomeação dos senhores Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente da Câmara, e engenheiros Francisco Manuel Ferreira da Silva, Diretor do Departamento de Obras Municipais, Nuno Manuel Malheiros Cativo, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente e José Agostinho Coelho e Silva, Técnico Superior de Engenharia Civil, para constituírem a comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Recuperação da Igreja de São José e Construção do Museu em Atouguia da Baleia – 2.ª fase”, executada pela empresa FCM - Cofragens e Construções, S.A. e notificar o empreiteiro, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conforme a informação dos serviços. (Doc.1020 NIPG 17851/16)-----

7) Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita em Outeiro da Aroeira e Capelão, no lugar da Consolação, promovida pela empresa Grafí, Sociedade Imobiliária, L.ª – Pelouro das Obras Municipais: ----- Deliberação n.º 1878/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara,

datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das Infraestruturas Urbanísticas e propõe-se à Câmara Municipal apreciação no sentido de receber as Infraestruturas Urbanísticas e libertar as garantias em conformidade com o Auto de Receção Definitiva.» -----

A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.1021 NIPG 18618/16)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

8) Acordo de execução das obras de criação de passeio na Rua D. Fernando, em Atouguia da Baleia, e de arranjo/manutenção de regueira na Rua Direita, no lugar de Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1879/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
 - Manutenção e conservação de caminhos municipais;
 - Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
 - Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução das obras de criação de passeio na Rua D. Fernando, em Atouguia da Baleia e de arranjo/manutenção de regueira na Rua Direita, no lugar de Bufarda, freguesia de Atouguia da Baleia.» (Doc.1022 NIPG 18705/16)-----

9) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua de Santo António, frente à igreja, no lugar de Bôlhos, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1880/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
- *Execução de obras diversas.*

— *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*

— *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*

— *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*

— *A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de criação de passeio na Rua de Santo António, frente à igreja, no lugar de Bôlhos, em Atouguia da Baleia.» (Doc.1023 NIPG 18704/16)-----

10) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua 4 de Agosto, na Serra d'El-Rei, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1881/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerado que:*

— *No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei;*

— *No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*

- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
- *Execução de obras diversas.*

— *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*

— *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*

— *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*

— *A Freguesia da Serra d'El-Rei manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei, para a execução da obra de criação de passeio na Rua 4 de Agosto, na Serra d'El-Rei, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Serra d'El-Rei.» (Doc.1024 NIPG 18702/16)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

11) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1882/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 24*

de novembro de 2016, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração aos documentos previsionais, para o ano 2016 (modificação n.º 28), conforme os documentos em anexo.» (Doc.1025 NIPG 18714/16) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

12) Regulamento do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração e/ou Bebidas não Sedentários do Município de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras:-----

Deliberação n.º 1883/2016: Deliberado apreciar na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara referente ao Regulamento do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração e/ou Bebidas não Sedentários do Município de Peniche. -----

13) Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Concelho de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas: ----

Deliberação n.º 1884/2016: Deliberado apreciar na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal a proposta do senhor Presidente da Câmara referente ao Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Concelho de Peniche.-----

14) Regulamento do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Parque de campismo:-----

Deliberação n.º 1885/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 223/2016 da DDAF de 21 de outubro de 2016, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 – Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche;

2 – Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

3 – Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA;

4 – Que seja delegada a competência de direção do procedimento no senhor Vice-Presidente da Câmara Jorge Amador.» (Doc.1026 NIPG 19383/15)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

15) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2017 – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1886/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pela DDAF, de 23 de novembro de 2016, em anexo, Proponho que a Câmara Municipal:

- 1 – *Considere o parecer da Comissão de Pescadores e Operadores Marítimo-Turísticos.*
2 – *Aprove a lista preliminar de atribuição dos Abrigos, bem como o relatório que a acompanha, do procedimento de atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga para o ano 2017, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga”.» (Doc.1027 NIPG 14706/16) -----*

INTERVENÇÃO SOCIAL:

16) Constituição do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1887/2016: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 22 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a constituição do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche, a participação da Câmara Municipal de Peniche no mesmo e a sua participação enquanto entidade enquadradora.» (Doc.1028 NIPG 18597/16) -

17) Atualização e revisão da renda do fogo sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 1 – 2.º esquerdo, Bairro Fernão de Magalhães, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1888/2016: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara a Municipal, e em conformidade com o ponto 2 do artigo n.º 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, no âmbito das suas atribuições, a proposta de atualização e revisão de renda do fogo sito no Bairro Fernão de Magalhães, Rua Pedro Cervantes Figueira, Bloco 1 - 2.º esquerdo.» (Doc.1029 NIPG 18600/16) -----

EDUCAÇÃO:

18) Corta-Mato Escolar Concelhio – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1889/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2 de novembro de 2016, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1 – *Defina que o Corta-Mato Escolar Concelhio se realize no dia 16 de dezembro de 2016;*
2 – *Autorize que a prova se realize nas imediações da EB 2.3 D. Luís de Ataíde e dispense o apoio logístico para a realização da referida atividade, dentro das possibilidades matérias do Município, e assuma os custos no valor, estimado, de 750,00 euros para aquisição de águas, fita sinalizadora, lembranças a oferecer aos participantes, medalhas e chocolates.» (Doc.1030 NIPG 17374/16)-----*

19) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2016/2017 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1890/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara,

datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência das candidaturas apresentadas às bolsas de estudo para alunos do ensino superior para o ano letivo de 2016/2017, a Comissão de Análise, nomeada para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino superior (RBEES), encetou várias diligências no sentido de proceder à análise e ponderação das mesmas. Da análise efetuada, e esclarecidas todas as questões inerentes a cada candidatura, a Comissão elaborou o relatório de análise (em anexo), datado de 24 de novembro, e que concluiu pela elegibilidade de treze candidatos.

Assim, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se proceder à audiência prévia de todos os candidatos ao concurso para atribuição de bolsas de estudo a alunos que frequentam estabelecimentos de ensino superior no ano letivo 2016/2017, nos termos previstos n.º 2 do artigo 15.º do RBSSE, manifestando a intenção de efetuar a atribuição de treze bolsas, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 1397/2016, de 5 de setembro de 2016, aos seguintes candidatos: Ápio Miguel Monteiro Serpa; Beatriz Malheiros Leal; Isa da Silva Vieira; Mara da Silva Vieira; Paulo Jorge Gregório Franco; Pedro Sabino Koch; Cíntia Elias Corado; Mariana Batalha Soares; Tiago Alexandre Sousa Ribeiro; Milene Franco Ramos; Rodolfo Miguel Costa dos Santos; Diogo Filipe Valente Seabra e Rúben Diogo dos Santos Filipe.» (Doc.1031 NIPG 12040/16)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

20) Programa evocativo dos 500 anos da Freguesia de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1891/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a realização de programa evocativo dos 500 anos da Freguesia de Peniche, a ter lugar entre 10 e 12 de dezembro, numa organização conjunta com a Junta de Freguesia e a Paróquia de Peniche.» (Doc.1032 NIPG 18602/16)-----

21) Programa Natal Penicheiro 2016 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1892/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a pertinência de várias atividades de cariz cultural e recreativo enquadradas na quadra natalícia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência aprove o programa referente ao Natal Penicheiro – 2016.» (Doc.1033 NIPG 18628/16)-----

PROTOCOLOS:

22) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Natal Penicheiro, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.da – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1893/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No seguimento da iniciativa “Uma criança, Um Brinquedo” integrada no âmbito do programa

“Natal Penicheiro - 2016”, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.da.» (Doc.1034)-----

23) Protocolo para a realização de Plano Individual de Transição, a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1894/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche (ESP) e tendo em conta a informação dos serviços de 22 de novembro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESP em anexo, que tem por objetivo a realização de Plano Individual de Transição (PIT) para aluno com necessidades educativas especiais ao abrigo da alínea c) do ponto 5 da Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de julho.» (Doc.1035 NIPG 18581/16)-----

24) Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e a URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1895/2016: Deliberado apreciar o processo referente ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e a URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses Fortaleza de Peniche em reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 5 de dezembro de 2016.-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

25) Ocupação de espaço público para a realização de uma ação de sensibilização, requerida pela Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1896/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social Ld.ª, por requerimento, datado de 18 de novembro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que se ratifique o meu despacho de 18.11.2016, que autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, em vários pontos do concelho, nos dias de 18 a 25 de novembro de 2016, com uma unidade móvel destinada à referida campanha, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público.» (Doc.1036 NIPG 18420/16)-----

26) Ocupação de espaço público com uma banca para a realização de peditório para angariação de fundos, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, requerida pela Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1897/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Renascer, por requerimento, datado de 21 de novembro de 2016,

e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de novembro de 2016, proponho que se autorize a realização do solicitado peditório, nos termos da alínea d), do n.º 1 do Art.º 2.º do DL 87/99, de 19.3, bem como a ocupação do espaço público, nos termos dos artigos 22.º e 84.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, para a realização da solicitada ação, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar Associação Renascer do pagamento de taxas pelos licenciamentos solicitados.» (Doc.1037 NIPG 18518/16)-----

27) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Ricardo Manuel Pereira Gaspar – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1898/2016: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, referente ao pedido de ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, apresentado por Ricardo Manuel Pereira Gaspar. (NIPG 18501/16)-----

28) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Andrea Reges Rodrigues – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1899/2016: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, referente ao pedido de ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, apresentado por Andrea Reges Rodrigues. (NIPG 18487/16)-----

29) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Sandra Maria Lopes Marques Lourenço – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1900/2016: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, referente ao pedido de ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, apresentado por Sandra Maria Lopes Marques Lourenço (NIPG 18193/16)-----

APOIOS DIVERSOS:

30) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, requerida pelo Núcleo de Investigação Criminal do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana das Caldas da Rainha – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1901/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de isenção de pagamento de taxa referente à entrada no Museu Municipal a grupo organizado pelo Núcleo de Investigação Criminal do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana das Caldas da Rainha que pretende visitar o referido equipamento no dia 9 de dezembro de 2016.» (Doc.1038 NIPG 18552/16)-----

OUTROS:

31) Criação de um novo sistema multimunicipal por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo:-----

Deliberação n.º 1902/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

A) O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abreviadamente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo”).

B) O sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, e, apenas na vertente de saneamento de águas residuais, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro, que foram extintos pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores daqueles sistemas: municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

C) Pelo mesmo decreto-lei, vai ser constituída a Águas do Tejo Atlântico, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por «sociedade», por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, (sociedade esta que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “Águas do Vale do Tejo, S.A.”), com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

D) O capital social da sociedade é de (euro) 113.527.680,00, nos termos definidos no projeto de decreto-lei, detendo nela o Município de Peniche a participação acionista que de 386.004 ações da categoria A, conforme referido no Anexo I ao projeto de decreto-lei.

E) O Programa do XXI Governo Constitucional, visando os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras dos mesmos criados em 2015 por agregação de sistemas multimunicipais existentes, preconiza a reversão nas empresas de águas que tenham sido impostas aos municípios.

F) O sistema multimunicipal de abastecimento de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo

G) A sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A. passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, S.A.

H) Na sequência da cisão do sistema, o município de Peniche continuará, no abastecimento de água, a integrar como utilizador o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo

I) É correspondentemente reduzido em 59.047.982 euros o capital social da Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A, agora com a denominação de Águas do Vale do Tejo, S.A., o qual passa a ser no montante de 108.759.578 euros, integralmente subscrito e realizado detendo o Município de Peniche a participação acionista de 274.681 ações da categoria A, conforme referido no Anexo IV ao projeto de decreto-lei.

A Câmara Municipal de Peniche delibera:

1. Emitir parecer favorável à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, nos termos dos considerandos supra expostos;
2. Emitir parecer favorável à cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A., com a constituição através do mesmo decreto-lei da Águas do Tejo Atlântico S.A.

Aprovar as consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo quer à Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A.»-----

A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1039 NIPG 17396/16) -----

32) Criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo:-----

Deliberação n.º 1903/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

A) O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abreviadamente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo”).

B) O sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, e, apenas na vertente de saneamento de águas residuais, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro, que foram extintos pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores daqueles sistemas: municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

C) Pelo mesmo decreto-lei, vai ser constituída a Águas do Tejo Atlântico, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por «sociedade», por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, (sociedade esta que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “Águas do Vale do Tejo, S.A.”), com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

D) O capital social da sociedade é de (euro) 113.527.680,00, nos termos definidos no projeto de decreto-lei, detendo nela o Município de Peniche a participação acionista que de 386.004 ações da categoria A, conforme referido no Anexo I ao projeto de decreto-lei.

E) O Programa do XXI Governo Constitucional, visando os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras dos mesmos criados em 2015 por agregação de sistemas multimunicipais existentes, preconiza a reversão nas empresas de águas que tenham sido impostas aos municípios.

A Câmara Municipal de Peniche delibera:

1. Emitir parecer favorável à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, bem como da sociedade concessionária da respetiva exploração e gestão, nos termos dos Considerandos supra expostos;

2. *Aprovar o Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Tejo Atlântico, S.A., e que visa regular algumas matérias relativas à sociedade;*

3. *Apresentar à Assembleia Municipal o pedido da integração do Município de Peniche na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, a Águas do Tejo Atlântico, S.A., cujo capital social é de 113.527.680 euros, detendo o Município de Peniche a participação acionista de 386.004 ações da categoria A, conforme referido no Anexo I ao projeto de decreto-lei.»-----*

A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1040 NIPG 17394/16) -----

33) Proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2017, apresentada pelo Partido Comunista Português:-----

Deliberação n.º 1904/2016: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento das propostas de lei apresentadas pelo Partido Comunista Português para alteração à Proposta de Orçamento do Estado para 2017. (NIPG 18565/16) -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

Deliberação n.º 1905/2016: Deliberado concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para a realização de uma reunião extraordinária, no dia 5 de dezembro de 2016, com início às dez horas, e dispensar a convocação escrita. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1906/2016: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Ana Isabel Nunes*, Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de janeiro de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----